



do Assembleia
Sicoob
Credcooper

AGE E AGO 2024



AGE E AGO 2024

Editais De Convocação

AGE 2024

Alterações Estatutárias

**SEÇÃO II
DO RESGATE EVENTUAL**

Art. 21. Ao associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto, não estiver inadimplente perante a Cooperativa, contar com 65 (sessenta e cinco) anos de idade e ter no mínimo 30 (trinta) anos de associação, **será facultada a devolução de suas quotas-partes, preservando apenas o valor mínimo de subscrição de quotas, observado o seguinte:**

- I. **as quotas-partes integralizadas após o último exercício base para o resgate eventual, permanecerão inscritas no saldo da conta capital do associado, podendo ser resgatadas somente após o seu desligamento do quadro social da Cooperativa;**
- II. **o valor a ser devolvido pela Cooperativa como resgate eventual ao associado, será dividido em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas;**
- III. **os valores das parcelas do resgate eventual nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;**
- IV. **tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado perderá automaticamente o direito de receber as parcelas do resgate eventual vencidas e não pagas ou vincendas, podendo a Cooperativa aplicar a compensação prevista neste Estatuto;**
- V. **no caso de desligamento do associado, nas formas previstas neste Estatuto, durante o período de recebimento das parcelas do resgate eventual, o saldo remanescente da conta capital e o saldo registrado em capital a devolver serão somados, e ao resultado apurado serão aplicadas as regras para o resgate ordinário.**

**SEÇÃO II
DO RESGATE EVENTUAL**

Art. 21. Ao associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto, não estiver inadimplente perante a Cooperativa, contar com 65 (sessenta e cinco) anos de idade e ter no mínimo 30 (trinta) anos de associação, **poderá solicitar a devolução de suas quotas-partes, no valor máximo de dois salários mínimos vigentes a época do resgate por mês, o que dependerá de autorização específica, a critério do Conselho de Administração, e desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição. Também deve ser observado o seguinte:**

- I. **o Conselho de Administração deliberará acerca possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observado que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;**
- II. **tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado perderá automaticamente o direito de receber as parcelas do resgate eventual vencidas e não pagas ou vincendas, podendo a Cooperativa aplicar a compensação prevista neste Estatuto Social.**
- III. **tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado perderá automaticamente o direito de receber as parcelas do resgate eventual vencidas e não pagas ou vincendas, facultando o retorno a percepção das parcelas no mês seguinte ao da liquidação da inadimplência, observado os demais requisitos previstos nesta seção**

**CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 45. São condições para o exercício dos cargos estatutários da Cooperativa, sem prejuízo de outras previstas em leis ou normas aplicadas às cooperativas de crédito:

I. ser associado pessoa natural da Cooperativa, **exceto para os diretores executivos;**

II. não estar em exercício de cargo **público eletivo.**

VI. **ter operado assiduamente/regularmente com a Cooperativa nos dois últimos exercícios sociais (ser associado ativo).**

§3º Considera-se associado ativo aquele que, num período de 6 meses consecutivos, mantenha qualquer operação ativa ou passiva com a Cooperativa, excetuando-se o capital social;

**CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 45. São condições para o exercício dos cargos estatutários da Cooperativa, sem prejuízo de outras previstas em leis ou normas aplicadas às cooperativas de crédito:

I. ser associado pessoa natural da Cooperativa

II. não estar em exercício de cargo **político, nos termos da legislação eleitoral e deste Estatuto Social;**

VI. **para os Conselhos de Administração e Fiscal, ter mantido qualquer operação ativa ou passiva com a Cooperativa nos dois anos que antecederem a assembleia de eleição, excluído o capital social;**

**SUBSEÇÃO III
DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DE
CARGOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 49. Para ausências, impedimentos e vacância de cargos do Conselho de Administração, a *Cooperativa* deve observar as seguintes disposições:

III. constituem, entre outras, hipóteses de vacância automática do cargo de conselheiro de administração:

- a) morte ou invalidez permanente;
- b) renúncia;
- c) destituição;
- d) não comparecimento, sem a devida justificativa a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o exercício social;
- e) patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a própria *Cooperativa*, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;
- f) desligamento do quadro de associados da *Cooperativa*;
- g) diplomação, eleição ou nomeação para cargo político nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 45 deste Estatuto Social.

**SUBSEÇÃO III
DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DE
CARGOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 49. Para ausências, impedimentos e vacância de cargos do Conselho de Administração, a *Cooperativa* deve observar as seguintes disposições:

III. constituem, entre outras, hipóteses de vacância automática do cargo de conselheiro de administração:

- a) morte ou invalidez permanente;
- b) renúncia;
- c) destituição;
- d) não comparecimento, sem a devida justificativa a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o exercício social;
- e) patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a própria *Cooperativa*, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;
- f) desligamento do quadro de associados da *Cooperativa*;
- g) diplomação, eleição ou nomeação para cargo político nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 45 deste Estatuto Social.
- h) não solução, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados da comunicação do Sicoob Central Crediminas, de eventuais pendências de caráter definitivo em seu nome, pendências estas envolvendo protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas. pelo envolvido.

§ 7º. A análise quanto ao caráter definitivo ou não da pendência de que trata a alínea “h” do inciso III do *caput* deste artigo cabe ao Sicoob Central Crediminas, a partir das informações e evidências apresentadas pelo envolvido.

ATUAL

**SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 55. Compete à Diretoria Executiva:

§2º. É vedada a participação do Diretor responsável pelo gerenciamento de risco **de crédito** nas decisões e deferimentos de operações de crédito, inclusive nas hipóteses de substituição temporária.

ALTERADO PARA:

**SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 55. Compete à Diretoria Executiva:

§2º. É vedada a participação do Diretor responsável pelo gerenciamento de risco nas decisões e deferimentos de operações de crédito, inclusive nas hipóteses de substituição temporária.

AGO 2024

Prestação De Contas Dos Órgãos De Administração



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ATIVO

Aplicação De Recursos

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	859.234.402,66	703.425.902,09
DISPONIBILIDADES	3.646.288,91	4.534.959,39
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	873.421.975,51	709.464.858,92
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	46.721.520,32	-
Títulos e Valores Mobiliários	48.637.151,33	20.318.374,85
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(361.999,87)	-
Relações Interfinanceiras	305.593.455,53	279.758.743,36
Centralização Financeira	305.593.455,53	279.756.949,36
Outras Relações Interfinanceiras	-	1.794,00
Operações de Crédito	464.651.709,32	402.136.580,27
Outros Ativos Financeiros	8.180.138,88	7.251.160,44
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(27.691.778,26)	(20.904.658,62)
(-) Operações de Crédito	(26.115.601,05)	(19.954.172,61)
(-) Outras	(1.576.177,21)	(950.486,01)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	725.942,76	167.528,98
OUTROS ATIVOS	2.100.082,81	4.239.655,02
IMOBILIZADO DE USO	12.424.695,14	10.339.377,73
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(5.392.804,21)	(4.415.819,33)
TOTAL DO ATIVO	859.234.402,66	703.425.902,09

PASSIVO

Origem De Recursos

	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	859.234.402,66	703.425.902,09
DEPÓSITOS	411.903.935,07	356.438.674,39
Depósitos à Vista	146.955.560,10	141.620.123,98
Depósitos Sob Aviso	225.758,53	474.528,86
Depósitos a Prazo	264.722.616,44	214.344.021,55
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	301.885.138,65	232.714.158,49
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	62.511.221,72	30.175.094,86
Relações Interfinanceiras	238.441.098,07	197.691.697,50
Repasses Interfinanceiros	238.441.066,86	197.691.690,27
Outras Relações Interfinanceiras	31,21	7,23
Obrigações por Empréstimos e Repasses	350.828,92	1.498.240,78
Outros Passivos Financeiros	581.989,94	3.349.125,35
PROVISÕES	3.391.698,40	2.903.177,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	933.105,98	816.144,88
OUTROS PASSIVOS	15.212.904,84	13.354.243,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.907.619,72	97.199.503,49
CAPITAL SOCIAL	59.964.727,63	43.591.871,25
RESERVAS DE SOBRAS	54.858.494,95	42.542.498,13
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	11.084.397,14	11.065.134,11
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	859.234.402,66	703.425.902,09

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES

Demonstrações De Sobras Ou Perdas

	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	112.669.906,45	85.448.475,50
Operações de Crédito	67.322.664,33	57.057.541,95
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	42.504.880,60	28.390.933,55
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.515.614,78	-
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.326.746,74	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(68.575.442,71)	(42.891.792,32)
Operações de Captação no Mercado	(37.714.847,27)	(23.487.290,73)
Operações de Empréstimos e Repasses	(15.062.742,42)	(10.891.881,49)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(15.797.853,02)	(8.512.620,10)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	44.094.463,74	42.556.683,18
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(14.091.175,60)	(12.841.442,63)

DEMONSTRAÇÕES

Demonstrações De Sobras Ou Perdas

	31/12/2023	31/12/2022
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	13.179.311,66	8.599.511,36
Rendas de Tarifas	3.893.849,26	3.519.601,31
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(18.286.365,65)	(15.333.263,55)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(16.757.206,60)	(15.366.656,50)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(617.953,02)	(486.719,42)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	10.226.311,37	8.377.659,99
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(5.729.122,62)	(2.151.575,82)
PROVISÕES	(729.581,36)	(45.092,13)
Provisões/Reversões para Contingências	(281.597,66)	(168.243,97)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(447.983,70)	123.151,84
RESULTADO OPERACIONAL	29.273.706,78	29.670.148,42
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	256.673,43	(185.280,05)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	29.530.380,21	29.484.868,37
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(128.255,96)	(252.578,11)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados	(71.050,09)	(146.424,63)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados	(57.205,87)	(106.153,48)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	(1.134.207,58)	(905.094,36)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	28.267.916,67	28.327.195,90

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES

Fluxo De Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	29.530.380,21	29.484.868,37
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	(2.965.709,87)	(2.153.130,51)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	(570.940,40)	(665.607,90)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	15.797.853,02	8.512.620,10
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	447.983,70	(123.151,84)
Provisões/Reversões Não Operacionais	429.486,18	102.992,00
Provisões/Reversões para Contingências	281.597,66	168.243,97
Atualização de Depósitos em Garantia	(242.105,56)	(151.869,97)
Depreciações e Amortizações	1.067.144,52	813.553,62
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	43.775.689,46	35.988.517,84
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(46.721.520,32)	-
Títulos e Valores Mobiliários	(21.745.646,66)	-
Relações Interfinanceiras	1.794,00	(1.794,00)
Operações de Crédito	(70.244.513,29)	(82.786.971,02)
Outros Ativos Financeiros	(1.968.222,02)	(2.762.239,62)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(558.413,78)	353.297,93
Outros Ativos	1.710.086,03	(524.268,52)

DEMONSTRAÇÕES

Fluxo De Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista	5.335.436,12	21.042.942,22
Depósitos sob Aviso	(248.770,33)	3.042,94
Depósitos a Prazo	50.378.594,89	44.563.086,12
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	32.336.126,86	18.908.729,44
Relações Interfinanceiras	40.749.400,57	46.506.368,89
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.147.411,86)	(533.560,72)
Outros Passivos Financeiros	(2.767.135,41)	930.319,16
Provisões	(241.060,30)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	116.961,10	273.355,77
Outros Passivos	(3.872.368,65)	(2.280.423,51)
FATES - Atos Cooperativos	(1.231.599,68)	(1.229.459,35)
FATES - Atos Não Cooperativos	(679.352,12)	(981.135,23)
Reversão/Realização de Fundos	1.640.251,50	599.477,66
Imposto de Renda Pago	(71.050,09)	(918.520,66)
Contribuição Social Pago	(57.205,87)	(686.392,19)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.490.070,15	76.464.373,15

DEMONSTRAÇÕES

Fluxo De Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	3.039,92	-
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo	567.900,48	665.607,90
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	2.965.709,87	2.153.130,51
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.175.477,05)	(3.147.533,78)
Aquisição de Investimentos	(6.211.129,95)	(3.634.292,30)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.849.956,73)	(3.963.087,67)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	2.669.700,21	1.442.841,48
Devolução de Capital aos Cooperados	(1.770.794,67)	(1.349.484,53)
Estorno de Capital	(10.170,00)	(7.387,48)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago	(74.536,72)	(1.087.129,65)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.493.523,45	3.277.832,14
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.307.722,27	2.276.671,96
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.947.835,69	74.777.957,44
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	284.291.908,75	209.513.951,31
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	309.239.744,44	284.291.908,75
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	24.947.835,69	74.777.957,44

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES

Patrimônio

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	43.894.499,31	-302.628,06	42.542.498,13	11.065.134,11	97.199.503,49
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	10.990.597,39	0,00	0,00	-11.065.134,11	-74.536,72
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.681.950,40	-12.250,19	0,00	0,00	2.669.700,21
Por Devolução (-)	-1.770.794,67	0,00	0,00	0,00	-1.770.794,67
Estorno de Capital	-10.170,00	0,00	0,00	0,00	-10.170,00
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	1.640.251,50	1.640.251,50
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	28.267.916,67	28.267.916,67
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	-4.596.822,41	-4.596.822,41
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.493.523,45	0,00	0,00	0,00	4.493.523,45
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	0,00	0,00	12.315.996,82	-12.315.996,82	0,00
FATES - Atos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	-1.231.599,68	-1.231.599,68
FATES - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	0,00	-679.352,12	-679.352,12
Saldos em 31/12/2023	60.279.605,88	-314.878,25	54.858.494,95	11.084.397,14	125.907.619,72

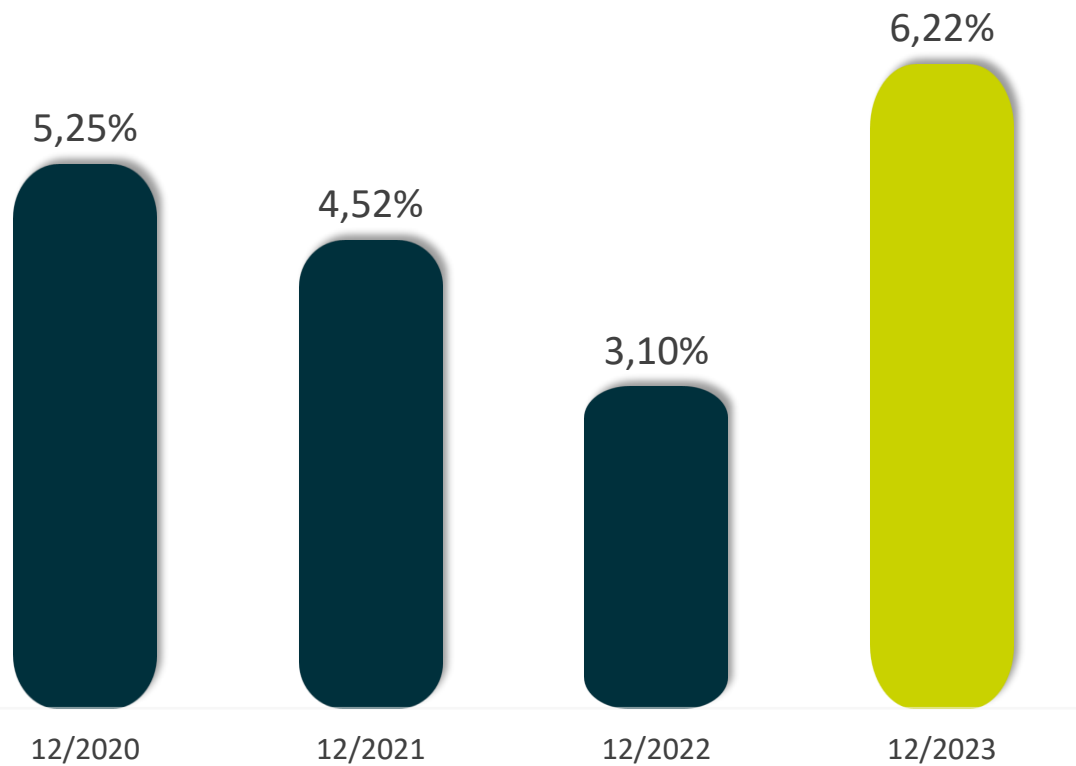
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES

Sobras/Perdas

	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	18.983.378,63	28.267.916,67	28.327.195,90
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	18.983.378,63	28.267.916,67	28.327.195,90
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			

INADIMPLÊNCIA



CARTEIRA DE CRÉDITO TOTAL

Dezembro 2023

R\$464.651.709

OPERAÇÕES VENCIDAS TOTAL

Dezembro 2023

R\$28.889.038



PARECER AUDITORIA





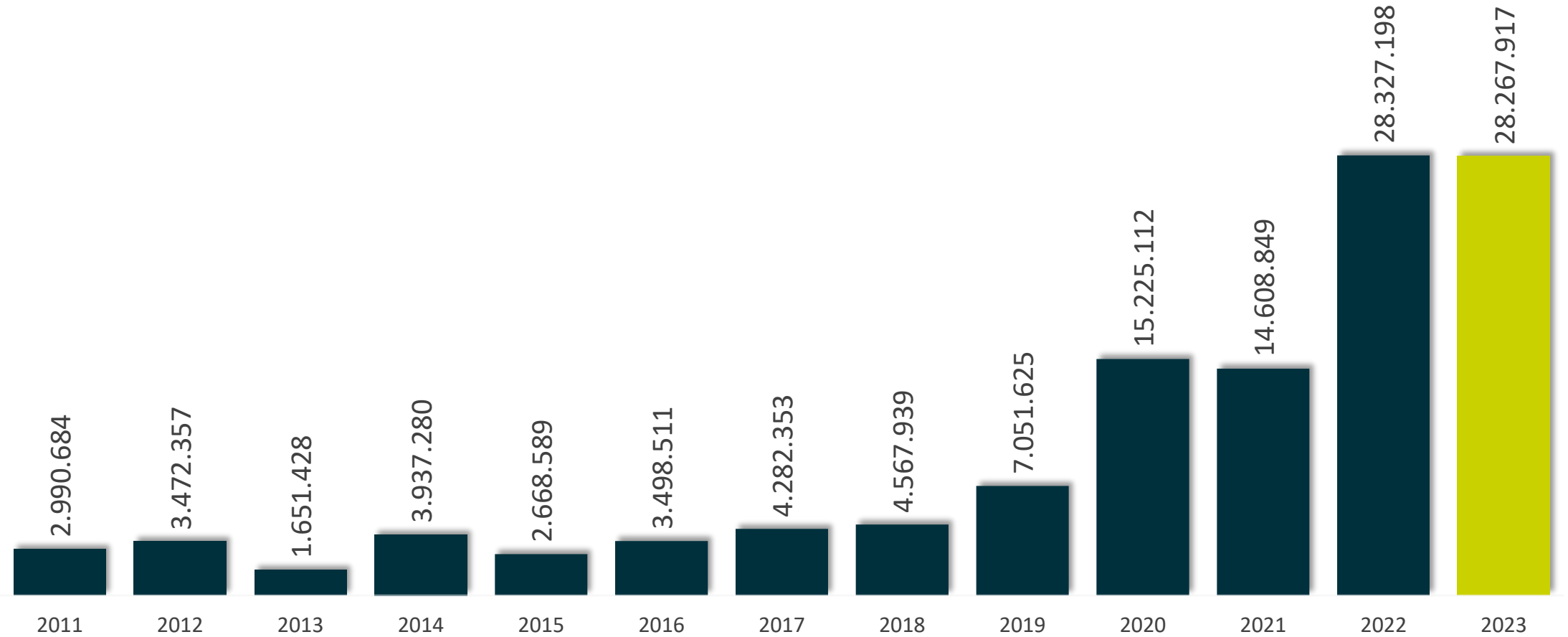
PARECER CONSELHO FISCAL



AGO 2024

**Destinação Das Sobras Líquidas Apuradas
No Exercício 2023**

SOBRAS TOTAIS 2011-2023



SOBRAS ACRESCIDOS DE JUROS AO CAPITAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	SICOOB CREDCOOPER								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
SOBRAS TOTAIS	2.668.589	3.498.511	4.282.353	4.567.939	7.051.625	15.225.112	14.608.849	28.327.197	28.267.917
JUROS AO CAPITAL	1.648.643	1.894.034	1.494.170	1.063.464	1.015.273	574.466	1.548.549	3.356.353	4.596.822
SOBRAS LÍQUIDAS	1.019.946	1.604.476	2.788.183	3.504.475	6.036.352	14.650.646	13.060.300	24.970.844	23.671.094

SOBRAS 2023

SOBRAS TOTAIS	28.267.917
SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	23.671.094,26
(-) LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE ATOS NÃO-COOPERATIVOS DESTINADO AO FATES	(679.352,12)
(+) ABSORÇÃO DE FATES E/OU FUNDOS VOLUNTÁRIOS	1.640.251,50
BASE DE CÁLCULO DAS DESTINAÇÕES	24.631.993,64
(-) DESTINAÇÃO PARA O FUNDO DE RESERVA	(12.315.996,82)
(-) DESTINAÇÃO PARA O FATES - ATOS COOPERATIVOS	(1.231.599,68)
(+) ABSORÇÃO DE FATES E/OU FUNDOS VOLUNTÁRIOS	0,00
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	11.084.397,14

PROPOSTA DO CONSELHO

DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS

DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS	
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	11.084.397,14
CONTA CAPITAL	8.084.397,14
FUNDO DE RESERVA -RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021	3.000.000,00

AGO 2024

Estabelecimento Da Fórmula De Cálculo Aplicado Na Distribuição Das Sobras

PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MODALIDADE	PERCENTUAL
DEPÓSITO À PRAZO	20%
DEPÓSITO À VISTA	25%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35%
PRODUTOS E SERVIÇOS (CARTÕES, SIPAG, TARIFAS, CONSÓRCIOS E SEGUROS)	20%

PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO PERCENTUAL DIRECIONADO AOS PRODUTOS E SERVIÇOS

MODALIDADE	PERCENTUAL
SIPAG	8,58%
SEGUROS	25,46%
CONSÓRCIOS	8,21%
CARTÕES	48,01%
COBRANÇA	9,74%

AGO 2024

**Fixação Do Valor
Dos Honorários, Gratificações E Cédula
De Presença Dos Membros Do Conselho
De Adm. E Fiscal**

AGO 2024

Atualização da Política de Sucessão de Administradores

ATUAL

4 Esta Política de Sucessão de Administradores é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob.

5 Para esta Política deve-se considerar:

e) **validação**: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos à sua atuação e experiência;

ALTERADO PARA:

1. Esta política:

a) é aplicável às entidades do CCS, observadas as particularidades ligadas à composição da alta administração cada CNPJ, e às cooperativas centrais e singulares do Sicoob;

b) é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob;

c) no âmbito das cooperativas centrais e singulares do Sicoob, é aprovada por suas respectivas Assembleias Gerais, tendo os respectivos Conselhos de Administração a competência de aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento e à operacionalização desta Política.

5 Para esta Política e os demais normativos complementares deve-se considerar:

e) **Seleção**: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos à sua atuação e experiência;

AGO 2024

Atualização do Plano de Sucessão de Administradores

**Etapa III – Avaliação de desempenho
Conselheiro de Administração
Inclusão de perguntas**

15 - A documentação/material para as reuniões é disponibilizada com tempo de antecedência para preparação adequada dos conselheiros?

16 - A documentação/material disponibilizado para as reuniões é preparada(o) de acordo com a demanda dos conselheiros, apresentando sínteses executivas e propostas claras e objetivas?

18 - Existe e funciona o Portal de Governança?

19 - Os conselheiros acompanham o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos e participam dos debates, agregando valor às decisões?

26 - O Conselho de Administração tem sido um ambiente/colegiado de aconselhamento para o diretor-presidente e seus subordinados (Diretoria Executiva)?

27 - O conselheiro entende que existe uma clara separação entre as decisões/funções do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva?

33 - Aje com ética e responsabilidade no exercício da função (observa o previsto no Pacto de Ética do Sicoob)?

36 - O conselheiro entende que o Comitê (inserir o nome do colegiado. Por exemplo: Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos etc.) faz o seu papel de apoiar e aprofundar as discussões para facilitar a tomada de decisões pelo Conselho de Administração?

37 - O conselheiro entende que o número de reuniões do Comitê (colocar o nome do colegiado. Por exemplo: Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos etc.) é adequado para o exercício das suas funções/atividades?

38 - O Comitê (inserir o nome do colegiado. Por exemplo: Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos etc.) dispõe de regimento/regulamento aprovado e revisado periodicamente pelo Conselho de Administração?

AGO 2024

Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa

ATUAL

- 1.1 Além do disposto no item 1, as entidades do Sicoob orientam-se por princípios e objetivos baseados no propósito **na missão**, na visão e **nos valores determinados no Planejamento Estratégico do Sicoob**, os quais também são observados no Planejamento Estratégico das entidades de 3º grau e das cooperativas centrais e singulares, quando houver.
2. e) **uma vez aprovada/aderida pelas entidades do Sicoob**, as atualizações posteriores desta política serão aprovadas **pele** Sicoob Confederação e terão **vigência** imediata, **mediante sua disponibilização** às entidades, **que deverão ratificar a versão atualizada na Assembleia Geral, Reunião de Sócios ou seu órgão deliberativo máximo**.
11. As cooperativas do Sicoob são administradas por Conselho de Administração, **ou na ausência desse, por** Diretoria, devendo ser observadas as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação em vigor.
13. Os processos eleitorais **assembleares da Confederação e das cooperativas centrais e singulares são** organizados e acompanhados por comissões constituídas com a finalidade de assegurar a isenção, a transparência e a conformidade.
15. Membros de órgãos estatutários de cooperativas de crédito podem participar **no** Conselho de Administração (ou colegiado equivalente) de instituições financeiras e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelas **referidas** cooperativas, **desde que não assumidas funções executivas nessas controladas**.

ALTERADO PARA:



- 1.1 Além do disposto no item 1, as entidades do Sicoob orientam-se por princípios e objetivos baseados no propósito, na visão **e nas declarações de intenções estratégicas nacionais definidos no Pacto Sistêmico de Estratégia**.
2. e) as atualizações posteriores desta política serão aprovadas **em Assembleia Geral** do Sicoob Confederação e terão **aplicação** imediata **para** às entidades **do Sicoob**.
9. **Nas demais entidades do Sicoob, a representação na reunião societária ocorre como previsto em seu estatuto ou contrato social.**
11. As cooperativas do Sicoob são administradas por Conselho de Administração, **e/ou** Diretoria **Executiva, nos termos da regulamentação vigente**, devendo ser observadas as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação em vigor.
13. Os processos eleitorais das **entidades do Sicoob poderão ser** organizados e acompanhados por comissões constituídas com a finalidade de assegurar a isenção, a transparência e a conformidade.
15. **Os** membros de órgãos estatutários de cooperativas de crédito podem participar **do** Conselho de Administração (ou **de** colegiado equivalente) de instituições financeiras e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelas cooperativas, **observadas as regras de não cumulatividade previstas na legislação vigente**.

ATUAL

19. Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, as entidades do Sicoob possuem Conselho Fiscal, e Auditoria própria e/ou contratada, conforme a regulamentação em vigor.

20. Os conselhos fiscais, são compostos de membros revestidos de condições efetivas de independência em relação aos integrantes do Conselho de Administração, **ou na ausência desse, da Diretoria**, e da Diretoria Executiva das entidades do Sicoob.

23. Na orientação da conduta de empregados, as entidades do Sicoob utilizam como referenciais o Pacto de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

25. a) atividades **sistêmicas** de monitoramento do controle interno, e compliance, de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, de prevenção à fraudes, **de gerenciamento dos riscos de crédito, socioambiental, de mercado, de variação das taxas de juros (IRRBB), de liquidez, operacional e de continuidade de negócios, das cooperativas centrais e singulares**, são realizadas **de forma compartilhada e independente, na Confederação ou no Banco**;

26. O valor fixado para remuneração dos membros dos órgãos estatutários das cooperativas do Sicoob considera o porte, a complexidade, o risco e a realidade financeira da cooperativa, podendo ser utilizada cédula de presença ou outra forma de remuneração, conforme o estatuto social da cooperativa e outro normativo específico, quando existente.

ALTERADO PARA:

19. Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, as entidades do Sicoob possuem Conselho Fiscal, **quando constituído** e Auditoria própria e/ou contratada, conforme a regulamentação em vigor, **além de adotarem outros mecanismos de conformidade e controles**.

20. Os conselhos fiscais, **quando constituídos**, são compostos **por** membros revestidos de condições efetivas de independência em relação aos integrantes do Conselho de Administração **e/ou** da Diretoria Executiva das entidades do Sicoob.

23. Na orientação da conduta de **dirigentes e** empregados, as entidades do Sicoob utilizam como referenciais o Pacto de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

25. a) as atividades de **regulação** e monitoramento **sistêmico** de controles internos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, prevenção a fraudes, **gestão de continuidade de negócios e gestão integrada de riscos** são realizadas **pelo CCS**;

25. b) **as cooperativas singulares e centrais são responsáveis pelo monitoramento local e regional de controles internos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, prevenção a fraudes, gestão de continuidade de negócios e gestão integrada de riscos.**

26. O valor fixado para **a** remuneração dos membros dos órgãos estatutários das cooperativas do Sicoob considera o porte, a complexidade, o risco e a realidade financeira da cooperativa, podendo ser utilizada cédula de presença ou outra forma de remuneração, conforme o estatuto social **e a política interna de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva** da cooperativa **(que será aprovada pela Assembleia Geral)** e outro normativo específico, quando existente.

AGO 2024

**Eleição Dos Membros
Do Conselho Fiscal**

CHAPAS REGISTRADAS

CHAPA ÚNICA	
SATURNINO NUNES BRAGA	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO
JOSÉ HENRIQUE MARQUES	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO
WANTUIL CAETANO DO NASCIMENTO JÚNIOR	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO
PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE

O registro da chapa seguiu todas as normas previstas no estatuto social e no regimento eleitoral, sendo aprovada pela comissão eleitoral.

Como tivemos o registro de apenas uma chapa a eleição é realizada por aclamação, não sendo necessário a inclusão do tema para votação no Sicoob Moob.

AGO 2024

Resultado Balanço Social

GANHO SOCIAL

Valor economizado
(Média por Cooperado ativo)



PRODUTOS		SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL	VALOR ECONOMIZADO NO PERÍODO
Juros	CHEQUE ESPECIAL PF	7,27%	5,02%	R\$ 1.917.333
	CONSIGNADO	1,91%	1,78%	R\$ 2.000
	EMPRÉSTIMOS PF E PJ	2,92%	1,98%	R\$ 21.021.593
	DESCONTO DE CHEQUES PF	3,32%	1,99%	R\$ 372.919
	FINANC. DE VEÍCULOS PF	2,01%	1,88%	R\$ 225.360
	CRÉDITO RURAL PF ¹	0,88%	0,65%	R\$ 39.570.238
	CARTÃO DE CRÉDITO ROTATIVO	12,83%	8,03%	R\$ 599.268
	CARTÃO DE CRÉDITO PARCELADO	8,51%	7,16%	R\$ 36.638
	CHEQUE ESPECIAL PJ	13,10%	3,53%	R\$ 21.587.403
	TÍTULOS DESCONTADOS	2,31%	1,83%	R\$ 686.860
	CRÉDITO RURAL PJ ¹	0,94%	0,68%	R\$ 7.337.126
	FINANC. DE VEÍCULOS PJ	1,38%	1,79%	R\$ -627.139
FINANC. DE BENS E SERV. PJ	1,64%	1,62%	R\$ 24.521	
TOTAL JUROS		R\$ 92.754.125		
Tarifas	TARIFAS PF ²	R\$ 30,82	R\$ 15,44	R\$ 3.614.196
	TARIFAS PJ ³	R\$ 150,44	R\$ 17,92	R\$ 6.377.311
TOTAL TARIFAS		R\$ 9.991.508		

GANHO SOCIAL

Valor economizado
(Média por Cooperado ativo)

+++++

+++++

+++++

PRODUTOS		SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL	VALOR ECONOMIZADO NO PERÍODO
Consórcios ⁴	IMÓVEIS	0,09%	0,04%	R\$ 11.201
	CAMINHÕES	0,12%	0%	-
	VEÍCULOS	0,17%	0,10%	R\$ 24.082
	MOTOS	0,27%	0,13%	R\$ 5.655
	OUTROS BENS	0,28%	0,20%	R\$ 313
	SERVIÇOS	0,35%	0%	-
TOTAL CONSÓRCIOS	R\$ 41.253			
Captação (remuneração)	DEPÓSITOS A PRAZO	0,77%	1,02%	R\$ 10.088.063
TOTAL CAPTAÇÃO	R\$ 10.088.063			
Adquirência	DÉBITO (MDR)	1,86%	1,37%	R\$ 142.801
	CRÉDITO (MDR)	3,63%	1,97%	R\$ 259.643
	PARCELADO (MDR)	4,95%	2,57%	R\$ 579.221
	ANTECIPAÇÃO	3,14%	2,38%	R\$ 170.018
TOTAL ADQUIRÊNCIA	R\$ 1.151.684			
ECONOMIA TOTAL				R\$ 114.026.635
SOBRAS ACUMULADAS NO ANO⁵				R\$ 15.951.919
ECONOMIA TOTAL + SOBRAS ACUMULADAS NO ANO				R\$ 129.978.555
COOPERADOS ATIVOS (QUANTIDADE MÉDIA NO PERÍODO)				23.597
VALOR ECONOMIZADO (MÉDIA POR COOPERADO ATIVO)				R\$ 5.508

GANHO SOCIAL

Valor economizado
(Média por Cooperado ativo)

2022 | R\$ **3.555**

2023 | R\$ **5.508**

IMPACTO SOCIOAMBIENTAL 2023



ATUAÇÃO DO SICOOB CRECOOPER EM RELAÇÃO
AO QUADRO SOCIAL



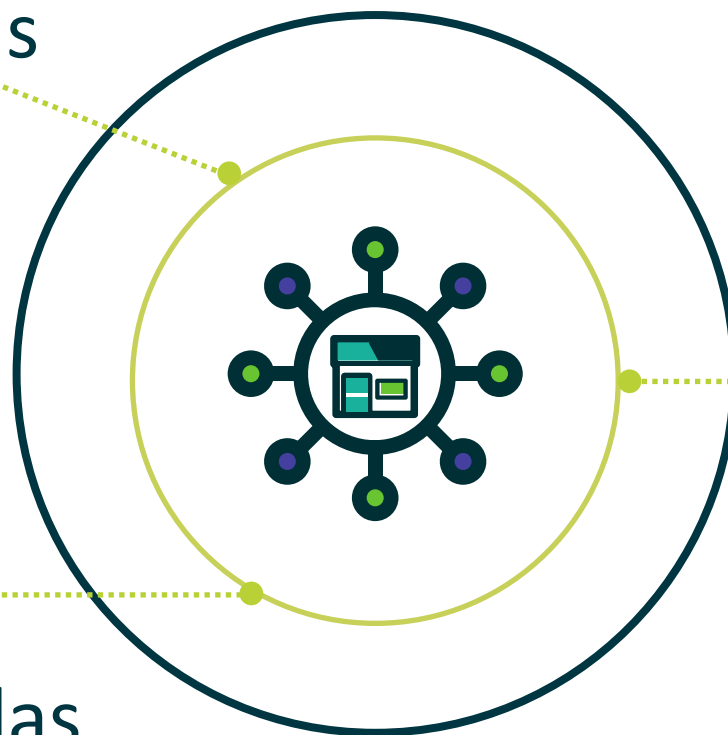
122

Ações realizadas



15.914

Pessoas atendidas



115.246

Pessoas alcançadas



NOSSOS PROGRAMAS

Construindo o Amanhã

Instituto Sicoob



Encontro com os Cooperados

FENASC



Associação Credcooper

Programa Revitalizar



Cooperativa Agropecuária

Extra Portifólio



Programas com o Sebrae

Nascente Viva



Programas com o Senar

Matas de Minas



Programas com a Emater





Obrigado!



<http://www.sicoobcredcooper.com.br/>



@sicoobcredcooper



/sicoobcredcooper



/@sicoobcredcooper8320





do Assembleia
Sicoob
Credcooper

AGE E AGO 2024

